685 Or comment

LEI Nº 684

"ANULA E SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, com base no art. 50 § 2º e § 4º da lei nº 2.760 de 30 de março de 1.973(Organização Municipal)e conforme projeto de lei nº 12/74 de 09 de outubro de 1.974, oriundo do Poder Executivo Municipal, emcaminhado a Camara Municipal de Vereadores em 09 de outubro de 1.974, DECRETA E SANCIONA a seguinte lei:-

Art. 1º - Ficam anuladas as seguintes verbas do Orçamento vigente, com base no art. 43, Item 3º da lei 4.320.

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Gabinete do Prefeito Municipal-	
J.1.J.0.02.00.00 =	Reparas, adaptações e conser-	
	vação de bens moveis e imoveis.Cr\$ 15.000,00	
2 1 4 0 00 02 00		
3.1.4.0.02.03.00 -	Gabinete do Prefeito-Despesas	
	com festividades da semana da	
	patria e outras	
3.1.4.0.02.08.00 -	Gabinete do Prefeto-Expasições	
	Congressos e conferenciasCr\$ 17.000,00	
4.1.4.0.02.03.00 -	Gabinete do Prefeito-Maquinas	
	e equipamentos de escritórioCr\$ 4.800,00	
4.1.4.0.02.02.00 -	Assessoria Juridica-Mobilia-	
	rio em Geral	
4.1.4.0.02.03.00 -	Assessoria Juridica-Maquinas	
	e equipamentos de escritórioCr\$ 2.400,00	
DIVISÃO DE FINANÇAS		
3.1.1.1.10.01.01 -	Gabinete do Diretor	
3.1.3.0.10.14.00 -	Gabinete do Diretor-Outros	
	serviços de terceirosCr\$ 1.000,00	
4.3.1.2.13.01.01 -	Divida Publica Amortização	
	de emprestimos junto a Ins-	
	tituição financeira	
4.1.4.0.10.02.00 -	Gabinete do Diretor-Mobilia-	
	rio em geral	
4.1.4.0.10.03.00 -	Gabinete do Diretor-Maquinas	
1111110110109100	e equipamentos de escritórioCr\$ 2.400,00	
3.2.4.2.13.01.02 -	Divida Publica-Emprestimos in-	
J. 2. 4. 2. 1 J. O1. OZ -	ternos	
3.1.1.1.11.01.01 -	Divida Ativa-VencimentosCr\$ 3.600,00	
	Divida Ativa-Salario do Pessoal.Cr\$ 1.800,00	
	Divida Ativa-Maquinas e equipamentos	
4.1.4.0.11.03.00 -	de escritório	
SAÚDE	de escritorio	
	Assistencia Medica-Vencimentos.Cr\$ 10.000,00	
4.1.4.0.71.02.00 -	Assistência Medica-Mobiliarios em geral	
h 7 h 0 = 7 00 00	G	
4.1.4.0.71.03.00 -	Assistência Medica-Maquinas e	
	equipamentos de escritórioCr\$ 1.200,00	

SUB TOTAL A TRANSPORTAR.....Cr\$ 152.800,00

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- 0 -

CONTINUAÇÃO DA PEI Nº 684

TRANSPORTE DO SUB TOTAL DAS ANULAÇÕES	152.800,00	
Utensilios de enfermagemCr\$ 3.1.3.0.90.04.00 - Seção de Obras-Serviços Urbanos	6.960,00	
locação de bens imóveis e equi pamentos	13.000,00	
SANEAMENTO 4.1.1.2.77 - Seção de Obrase serviços Ur-		
banos-Urbanização dos Bairros São José e Vila KennedyCr\$	12.000,00	
4.1.1.2.77 - Calçamentos e drenagensde ruas e avenidas	49.000,00	
4.1.3.2.42 - Serviço Rodoviario-Tratores e equipamentos rodoviarios e		
agriculas	48.000,00	
e ampliação decemitério Cr\$ TOTAL DAS ANULAÇÕES		
Art. 2º - Ficam suplementadas combase na	as anulações	
acima, as seguintes verbas do orçamento vigente:-		
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.2.0.02 - Mateiral de expedienteCr\$	5.000,00	
3.2.5.0.81 - I.N.P.S	12.000,00 .	
3.1.3.0.02.07.02 - Serviços de Divulgação, Im-		
pressão e encadernaçãoCr\$	3.000,00	
4.1.4.0.02.03.00 - Maquinas e equipamentos de		
escritórioCr\$	4.600,00	
DIVISÃO DE FINANÇAS		
4.1.4.0.12.03.00 - Maquinas e equipamentos de es		
critorioCr\$	1.400,00	
3.1.2.0.16.01.00 - Material de expedienteCr\$	3.000,00	
3.1.3.0.16.06.00 - Reparos, adaptações e conserva	1 000 00	
ção de bens moveis e imoveis.Cr\$	1.000,00	
4.1.4.0.16.03.00 - Maquinas e equipamentos de es	10.000,00	
critorio	10.000,00	
SAÚDE 3.1.4.0.71.11.00 - Assistência Medica-Diversos en Cargos		
cargos	2.500,00	
3.2.1.5.71-a) - Assistencia Medica- Assistencia	 ,000,00	
aos funcionariosCr\$	4.000,00	
-b) - Assistencia Medica-Convenio com		
o Laboratorio Oswaldo Cruz LtdaCr	\$ 3.000,00	
SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL		
3.1.2.0.42.04.00 - Combustiveis e Lubrificantes.Cr\$	50.000,00	
05.00 - Peças e acessorios para os vei		
culos	40.000,00	
4.1.1.2.42-C) - Construção de Pontes e Buei-		
ros	50.000,00	
4.1.1.2.42-A) - Construção de estradasCr\$	93.000,00	
4.1.4.0.42.06.00 - Ferramentas e Utensilios Di-	7 060 00	
versos <u>Cr\$</u>	1.260,00	
SUB TOTAL A TRANSPORTARCr\$	283.760,00	

PREFEITURA MUNICEPAL DE BATXO GUANDU ESTADO DO ESPIRITO SANTO - 0 -

CONTINUAÇÃO DA LEI № 684

TRANSPORTES DO SUB TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES......Cr\$ 283.760,00

ILUMINAÇÃO PUBLICA

3.1.3.0.90.06.00 - Reparos, daptações e Conservação de bens moveis e imoveis...Cr\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ES, 03

de dezembro de 1.974.-

CARLOS LUIZ FREDERICO PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA EM, 03 de dezembro de 1.974.-

ODENOR GOMES TRINDADE SECRETARIO

